

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1332 de 02/07/99

DECRETO Nº 9720/99
de 14 de junho de 1999

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos abaixo relacionados, no loteamento denominado **"SUNSET PARK"**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165/97, de 15 de dezembro de 1997, e

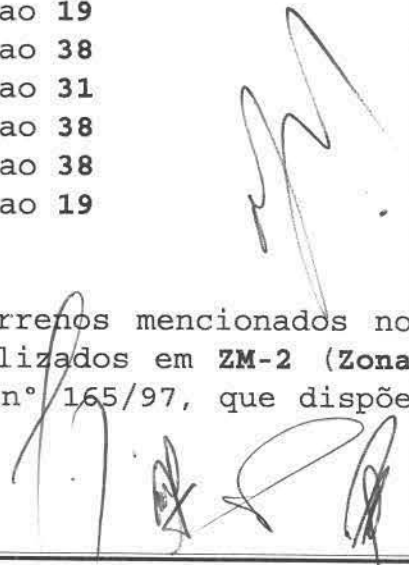
CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 038039-2/99,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam liberados para construção no loteamento denominado **"SUNSET PARK"**, os lotes de terrenos integrantes das quadras abaixo relacionadas:

-quadra	"A"	- lotes 01 ao 15
-quadra	"B"	- lotes 01 ao 15
-quadra	"C"	- lotes 01 ao 19
-quadra	"D"	- lotes 01 ao 38
-quadra	"E"	- lotes 09 ao 31
-quadra	"F"	- lotes 01 ao 38
-quadra	"G"	- lotes 01 ao 38
-quadra	"H"	- lotes 01 ao 19

Art. 2º Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior do presente decreto, estão localizados em **ZM-2 (Zona Mista Dois)**, estabelecido pela Lei Complementar nº 165/97, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

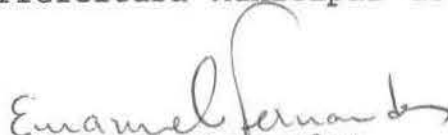


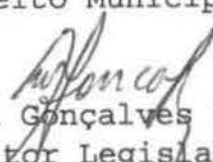
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

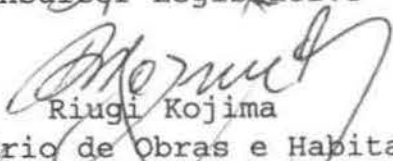
Cont. DECRETO 9720/99 -2

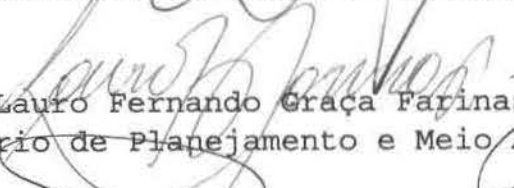
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

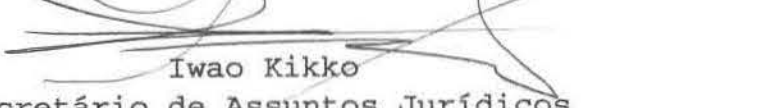
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de junho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

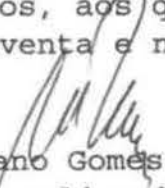

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Riugi Kojima
Secretário de Obras e Habitação


Lauro Fernando Graça Farinas
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos